

De: adm@dutri.com.br
Enviado em: terça-feira, 11 de abril de 2023 09:40
Para: pregao@contenda.pr.gov.br
Cc: leandro@dutri.com.br
Assunto: Recuso Administrativo- Tomada de Preço 005/2023- Empresa Dutri Engenharia Metalúrgica- Eireli
Anexos: Recurso Contenda PR-protocolo.pdf

Prezada Comissão de licitação

Por meio deste e-mail, gostaríamos de apresentar um recurso administrativo em relação ao resultado da licitação **Tomada de Preços nº 005/2023**, cujo objeto é a REFORMA DA COBERTURA DO GINÁSIO DE ESPORTES. Gostaríamos de destacar que a Dutri Engenharia Metalúrgica – Eireli participou da licitação de acordo com todas as normas e exigências previstas no edital.

Com base nos argumentos apresentados no anexo, solicitamos que o resultado da licitação seja revisto e a empresa Dutri Engenharia Metalúrgica – Eireli seja considerada HABILITADA.

Estamos à disposição para fornecer qualquer informação adicional que possa ser necessária para a análise do recurso.

Atenciosamente,

Att.
Patricia
Administrativo

(45) 3015-2323
(45) 99823-6858



RECURSO ADMINISTRATIVO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL - TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023

Processo Administrativo nº 321/2022

REFERÊNCIA À DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa DUTRI ENGENHARIA METALURGICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº21.188.542/0001-00, sediada na RUA JOÃO MARQUES DE OLIVEIRA, 387, CASCAVEL-PR, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a). LEANDRO GELLER ABADÉ, Identidade nº 10.450.722- 0, órgão expedidor SSP PR e CPF 063.391.929-20, vem por meio deste, utilizar do direito de interpor recurso acerca dos procedimentos e decisões da Comissão de Licitação, quanto ao julgamento dos envelopes: n.º 01 – HABILITAÇÃO do procedimento licitatório; referente à Tomada de Preços nº 005/2023, cujo objeto é a REFORMA DA COBERTURA DO GINASIO DE ESPORTES.

RESUMO DOS FATOS

Em seção de habilitação e julgamento realizada no dia 03 de abril de 2023 às 9:00 na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Contenda-PR, a Comissão de Licitação julgou a proponente inabilitada pois alegou que a mesma não apresentou a comprovação de boa situação financeira, de acordo com o anexo IV do edital, através do item 5.2.3.2.

Por considerar equivocada a decisão da Comissão a Dutri Engenharia Metalúrgica EIRELI utiliza-se do período aberto para interposições para apresentar o presente recurso administrativo, com a finalidade de reverter a decisão de inabilitação.

DOS FUNDAMENTOS

A comissão de licitação ao considerar a recorrente inabilitada sob o argumento acima enunciado, incorreu na prática de ato manifestamente ilegal.

Senão vejamos:

O princípio da formalidade não pode ser utilizado como barreira à concretização da finalidade dos

atos e tampouco pode ser exigido quando dispensável, em especial, nos processos administrativo. É nesse sentido que se orienta o TCU:

No curso de procedimento licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que se prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados. (Acórdão 357/2015- Plenário. Relator: Bruno Dantas. Data do julgamento: 04/03/2015) (nosso grifo).

A Lei Federal nº 8.666/93 prevê a possibilidade de a comissão de licitação (ou autoridade superior) promover diligências que se destinem a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedando a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Conforme se extrai da redação dispositivo:

Art.43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos: (...)

§É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

Conforme alegado pela Comissão de Licitação, a empresa foi considerada INABILITADA por não ter apresentado a comprovação de boa situação financeira, de acordo com o anexo IV do edital, através do item 5.2.3.2.

Gostaríamos de enfatizar que, ao analisarmos o edital, todas as informações financeiras solicitadas pela Comissão de Licitação foram fornecidas no envelope 01- Habilitação.

Sendo assim, a mesma atendeu plenamente os requisitos editalícios, no que concerne a qualificação econômico e financeira, apresentando o que se pedia no subitem 5.2.3.2, comprovando a boa condição da empresa pedida em edital. Disponibilizamos os documentos enviando a Comissão de Licitação no anexo I (ao final do arquivo), ao qual comprova a apresentação do anexo IV do edital, solicitado no item 5.2.3.2.

Sendo assim, julga-se que esse item, foi atendido, conforme o edital, assim tornando a empresa, habilitada.

Em outra questão, de acordo com o subitem 5.2.3.3 do edital:

5.2.3.3 Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE do último exercício social encerrado, já exigível e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, sendo vedada a sua

substituição por balancetes ou balanços provisórios;

Entende-se por “forma da lei” o seguinte:

Lei 8666/93 Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Ao contrário da decisão proferida pela douta e ilibada comissão de licitação, a recorrente encontra-se totalmente **HABILITADA**, vez que, a mesma atendeu plenamente os requisitos editalícios, no que concerne a qualificação econômico e financeira, apresentando o que se pedia no subitem 5.2.3.2, comprovando a boa condição da empresa pedida em edital.

Salientamos que, o intuito desta recorrente quando se coloca contra a decisão desta douta, nobre e ilibada comissão de licitação, nada mais é, direito que a mesma tenha o julgamento de sua habilitação com base legal no princípio a vinculação ao ato convocatório. Nessa toada habilitar a recorrente por atendimento literal do subitem 5.2.3.2 cumprindo piamente a qualificação econômico e financeira do edital supracitado, por meio dos dados apresentados no próprio balanço, exigido pelo subitem 5.2.3.3

DA LEGALIDADE

Mesmo que a empresa não apresentasse os dados por meio de balanço, a lei garante que sejam prestadas de maneira alternativa. Considerando a interpretação conjugada das disposições constantes dos §§ 1º e 2º do art. 31 da Lei de Licitações e em vista do próprio escopo dessas exigências, a aferição da capacidade financeira do licitante pode ocorrer de forma alternativa. Esse raciocínio se ampara na finalidade da exigência de habilitação em questão, cujo objetivo deve limitar-se a aferir se o licitante possui qualificação econômico-financeira suficiente para garantir o adimplemento do futuro contrato.

Assim, cabe ao edital eleger os índices para efeitos de exame da qualificação econômico-financeira, mas também deve indicar que, se não atendidos esses índices, a habilitação do licitante ainda será possível, desde que aferida a capacidade econômico-financeira com base em outros requisitos, tais como o capital mínimo, o patrimônio líquido mínimo ou mesmo por meio da prestação de garantias previstas no § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93. (...)

Em vista dessas considerações, entende-se não ser dado à Administração prever nos editais de licitação a inabilitação imediata de licitante que não comprovar o atendimento dos índices financeiros exigidos, sem falcutar a demonstração da capacidade financeira por outros meios previstos. (Revista Zênite ILC, 2011, P. 156)

É possível empreender um paralelo entre o raciocínio exposto e a lógica que sustenta o inc. II e o § 1º do art. 48 da lei nº 8.666/93. Esses dispositivos estabelecem um cálculo para avaliar se determinada proposta comercial deve ser considerada como manifestante inexecutável. No entanto, trata-se de uma presunção

relativa, pois, ainda que o licitante não atenda ao índice calculado, a legislação confere a ele a possibilidade de demonstrar a viabilidade de sua proposta por meio de documentação complementar. Basta que o licitante comprove que, em sua proposta, os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

O que tem-se na inabilitação da recorrente é um equívoco, uma vez que a mesma apresentou o índice solicitado em edital e o balanço onde haviam os dados necessários para os cálculos, que estavam presentes no subitem 5.2.3.3, e mesmo que não tivesse apresentado, era-lhe garantido por lei a comprovação da saúde financeira da empresa por meios alternativos acima citados.

CONCLUSÃO

Requer-se seja julgado provido o presente recurso, com efeito para que, reconhecendo-se a ilegalidade da decisão hostilizada, como de rigor, admita-se a habilitação da recorrente, já que a habilitada a tanto a mesma está.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão, bem como a partir desta data incline-se no sentido da não exigências demasiadamente ilegais, e faça-se o justo, uma vez que o balanço patrimonial da empresa, reconhecido pela Junta Comercial, seguindo todos os termos a lei e do edital, apresenta todos os dados para os cálculos exigidos.

Cascavel-PR, 11 de abril de 2023.

Leandro Geller Abade

CPF 063.391.929-20

Dutri Engenharia Metalúrgica Ltda

CNPJ 21.188.542/0001-00

ACT-Safeweb 11/04/2023 09:17:16

Dutri Engenharia Metalúrgica Eireli.

Eng. Civil Leandro Geller Abade – Diretor

RG: 10.450.722-0 SSP PR

CPF: 063.391.929-20

Crea PR-133448/D

**CAPACIDADE FINANCEIRA**

A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CONTENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações a seguir correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

**Os cálculos de demonstrações financeiras se encontram na
próxima página.**

Cascavel/PR, 30 de março de 2023.

Leandro Geller Abade
CPF 063.391.929-20

Dutri Engenharia Metalúrgica Ltda
CNPJ 21.188.542/0001-00
ACT-Safeweb 16/03/2023 16:55:49



Dutri Engenharia Metalúrgica- Eireli
CNPJ:21.188.542/0001-00
Leandro Geller Abade
Responsável Legal e Responsável técnico
RG: 104507220 CPF: 063.391.929-20
CREA:133448/D

Dutri Engenharia Metalúrgica Eireli. CNPJ 21.188.542/0001-00 IE 90.678.276-67
End: Rua João Marques de Oliveira, nº 387, Morumbi, Cascavel/PR, CEP 85817-835
Contatos: (45) 3015-2323 (44) 99988-3655 dutri@outlook.com.br

DUTRI
estruturas metálicas



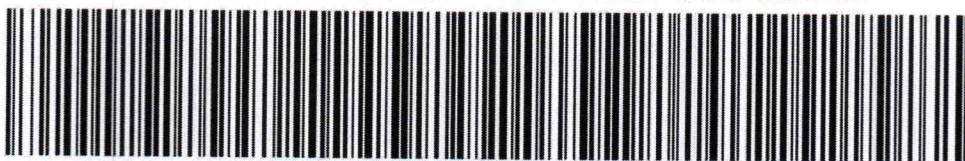
RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Verifique as assinaturas em:

<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Verificar?publicID=E29842F0-F410-48F5-99E0-8FA3E2202E0A>

Chave de acesso: E29842F0-F410-48F5-99E0-8FA3E2202E0A



Hash do documento

dc0d6a213ecea6d54c01fb331ea35fe1e039a7e5ce391e2a20fc5b48184ac6bb

Documento disponível em



Documento(s) gerado(s) em 16-03-2023, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DUTRI ENGENHARIA METALURGICA - EIRELI - 21.188.542/0001-00 em 16/03/2023 16:55 UTC-03:00

Tipo de Assinatura: Digital

Identificação: Por e-mail: dutri@outlook.com.br

Geolocalização: Latitude: -24.9334886 Longitude: -53.3978298

IP: 187.49.93.95

Assinatura

Leandro Geller Abade

CPF 063.391.929-20

Dutri Engenharia Metalúrgica Ltda

CNPJ 21.188.542/0001-00

ACT-Safeweb 16/03/2023 16:55:49

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil



0063 - DUTRI ENGENHARIA METALURGICA - EIRELI
CNPJ: 21.188.542/0001-00 NIRE: 41600474244 - 08/10/2014
Rua JOAO MARQUES DE OLIVEIRA, 387 Bairro: MORUMBI
CASCAVEL - PR CEP: 85817-835

FL. 1
PG. 1

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2021**1 - LIQUIDEZ CORRENTE**

a. ATIVO CIRCULANTE	2.047.872,64	
b. PASSIVO CIRCULANTE	51.379,92	= 39,86
A empresa tem R\$ 39,86 para cada R\$ 1,00 de dívida.		

2 - LIQUIDEZ SECA

a. AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	2.041.027,64	
b. PASSIVO CIRCULANTE	51.379,92	= 39,72
A empresa tem R\$ 39,72 para cada R\$ 1,00 de dívida.		

3 - LIQUIDEZ GERAL

a. AT.CIRC.+ REALIZ./PRAZO	2.047.872,64	
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	51.379,92	= 39,86
A empresa tem R\$ 39,86 para cada R\$ 1,00 de dívida.		

4 - SOLVÊNCIA GERAL

a. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	2.047.872,64	
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	51.379,92	= 39,86
A empresa tem R\$ 39,86 para cada R\$ 1,00 de dívida.		

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	51.379,92	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	2.047.872,64	= 0,03
Capital de terceiros representa 3,00% do investimento total.		

6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

a. AT.NÃO CIRC-REAL./PRAZO	0,00	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	2.047.872,64	= 0,00
Ativo Permanente representa 0,00% do capital em giro.		

7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

a. AT.NÃO CIRC-REAL./PRAZO	0,00	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.232.009,99	= 0,00
Ativo Permanente representa 0,00% o capital próprio.		

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	113.809,59	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	2.047.872,64	= 0,06
O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 5,00% sobre o capital em giro.		

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	113.809,59	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.232.009,99	= 0,05
O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 5,00% sobre o capital próprio.		

10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITALS DE TERCEIROS

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	51.379,92	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.232.009,99	= 0,02
Para cada R\$ 100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R\$ 2,00 de recursos de terceiros.		

11 - CAPITALIZAÇÃO

a. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.232.009,99	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	2.047.872,64	= 1,09
O capital próprio equivale a 109,00% do investimento total.		

TopWindows - Versão: 306

Exactus Software

Pinhal Contabilidade Ltda - Rua Barão do Cerro Azul, 804 - Centro - Cascavel-PR - (45) - 3225-4288

0063 - DUTRI ENGENHARIA METALURGICA - EIRELI
CNPJ: 21.188.542/0001-00 NIRE: 41600474244 - 08/10/2014
Rua JOAO MARQUES DE OLIVEIRA, 387 Bairro: MORUMBI
CASCAVEL - PR CEP: 85817-835

FL. 2
PG. 2

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2021

12 - IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	
b. PATR. LÍQ. + PASS. NÃO CIRCUL.	2.232.009,99	= 0,00
0,00% dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.		

13 - RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. LUCRO LÍQUIDO	113.809,59	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	1.859.252,03	= 0,07
A empresa obteve R\$ 7,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 de capital investido, em média.		

14 - GIRO DO ATIVO

a. VENDAS LÍQUIDAS	309.523,28	
b. AT. CIRCUL. + AT. NÃO CIRCUL.	2.047.872,64	= 0,15
A empresa vendeu R\$ 15,00 para cada R\$1,00 de investimento total.		

15 - MARGEM LÍQUIDA

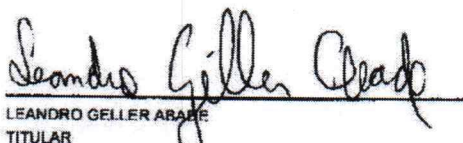
a. LUCRO LÍQUIDO	113.809,59	
b. VENDAS LÍQUIDAS	309.523,28	= 0,37
A empresa obteve R\$ 37,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 vendidos.		

16 - LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	1.912.491,05	
b. PASSIVO CIRCULANTE	51.379,92	= 37,22
A empresa possui R\$ 37,22 de Disponibilidade para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.		

17 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	2.047.872,64	
a. REALIZ. L/PRAZO	0,00	2.047.872,64
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	51.379,92	
b. (+) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	51.379,92
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		1.996.492,72


LEANDRO GELLER ARAUJO
TITULAR
C.P.F. 053.391.929-20


ILDO PORCELINI
Contador
C.R.C. PR-042758/O-8
C.P.F. 881.336.309-59
R.G. 4500813-4 PR

**DUTRI ENGENHARIA
METALURGICA - EIRELI**

21188542000100
ACT-Safeweb 09/12/2022 11:38:52





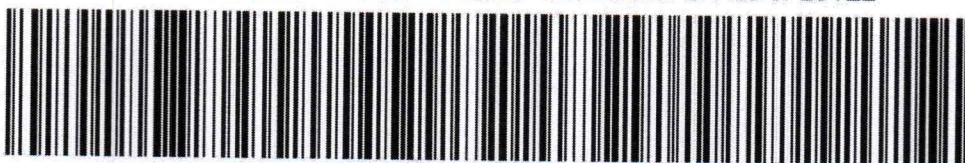
RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Verifique as assinaturas em:

<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Verificar?publicID=8F99E78C-E8E4-458D-94EC-6FA5D6F284E2>

Chave de acesso: 8F99E78C-E8E4-458D-94EC-6FA5D6F284E2



Hash do documento

fdced89517f749419c658372b7fd1f03a3e0d38844e79e9e62061627f1eaccbe

Documento disponível em



Documento(s) gerado(s) em 09-12-2022, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DUTRI ENGENHARIA METALURGICA - EIRELI - 21.188.542/0001-00 em 09/12/2022 11:38 UTC-03:00

Tipo de Assinatura: Digital

Identificação: Por e-mail: dutri@outlook.com.br

Geolocalização: Latitude: -24.9601 Longitude: -53.4508

IP: 187.49.88.13

Assinatura

**DUTRI ENGENHARIA
METALURGICA - EIRELI**

21188542000100

ACT-Safeweb 09/12/2022 11:38:52

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DUTRI ENGENHARIA METALURGICA - EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 21.188.542/0001-00
Número de Ordem do Livro: 7

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DUTRI ENGENHARIA METALURGICA - EIRELI
NIRE	41600474244
CNPJ	21.188.542/0001-00
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	DIARIO
Município	CASCADEL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/10/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5737

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DUTRI ENGENHARIA METALURGICA - EIRELI
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5737
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.E3.20.3B.2D.3F.67.77.24.FA.32.84.C1.A6.0D.03.1D.A0.EC.67-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DUTRI ENGENHARIA METALURGICA - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 21.188.542/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.163.737,85	R\$ 2.283.389,91
CIRCULANTE		R\$ 964.524,17	R\$ 2.047.872,64
DISPONIBILIDADES		R\$ 957.679,17	R\$ 1.912.491,05
CAIXA		R\$ 957.679,17	R\$ 1.912.491,05
VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 128.536,59
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 17.558,80
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 18.878,80
INSS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ (1.320,00)
ADIANTEMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 110.977,79
ADIANTEMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 110.977,79
ESTOQUES		R\$ 6.845,00	R\$ 6.845,00
ESTOQUES		R\$ 6.845,00	R\$ 6.845,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 6.845,00	R\$ 6.845,00
PERMANENTE		R\$ 199.213,68	R\$ 235.517,27
IMOBILIZADO		R\$ 199.213,68	R\$ 235.517,27
IMOBILIZADO		R\$ 199.213,68	R\$ 235.517,27
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 20.400,84	R\$ 50.615,43
FERRAMENTAS		R\$ 3.332,49	R\$ 3.332,49
VEICULOS		R\$ 162.500,00	R\$ 162.500,00
EQUIP COMUNICACAO E PROCES DADOS		R\$ 7.968,00	R\$ 14.057,00
EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA		R\$ 2.510,45	R\$ 2.510,45
ITENS E ACESSORIOS		R\$ 2.501,90	R\$ 2.501,90
PASSIVO		R\$ 1.163.737,85	R\$ 2.283.389,91
CIRCULANTE		R\$ 77.243,78	R\$ 51.379,92
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R\$ 77.243,78	R\$ 51.379,92
OBRIGACOES SOCIAIS E TRIBUTARIAS		R\$ 58.365,57	R\$ 6.625,62
INSS A RECOLHER		R\$ 12.212,37	R\$ 1.769,21
IRRF A RECOLHER		R\$ 459,91	R\$ 228,43
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.698,18	R\$ 2.774,11
SIMPLES NACIONAL		R\$ 42.878,01	R\$ 0,00
CONTR ASSISTENCIAL A RECOLHER		R\$ 117,10	R\$ 1.853,87
OBRIGACOES C/ PESSOAL		R\$ 18.878,21	R\$ 44.754,30
PROLABORE A PAGAR		R\$ 930,05	R\$ 858,00
SALARIOS A PAGAR		R\$ 17.948,16	R\$ 42.430,29
RESCISAO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.466,01
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.086.494,07	R\$ 2.232.009,99
CAPITAL SOCIAL		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 996.494,07	R\$ 2.142.009,99
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 996.494,07	R\$ 2.142.009,99
SALDO ANTERIOR		R\$ 613.713,10	R\$ 996.494,07
SALDO DO INICIO DO EXERCICIO		R\$ 613.713,10	R\$ 996.494,07
SALDO DO EXERCICIO		R\$ 862.780,97	R\$ 1.145.515,92
SALDO RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 862.780,97	R\$ 1.145.515,92
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS		R\$ (480.000,00)	R\$ 0,00
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS		R\$ (480.000,00)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.E3.20.3B.2D.3F.67.77.24.FA.32.84.C1.A6.0D.03.1D.A0.EC.67-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DUTRI ENGENHARIA METALURGICA - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 21.188.542/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 2.582.337,90	R\$ 3.221.594,08
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 133.963,04	R\$ 0,00
VENDAS DE MERC A VISTA		R\$ 133.963,04	R\$ 0,00
VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 2.448.374,86	R\$ 3.221.594,08
VENDAS DE SERVIÇOS A VISTA		R\$ 2.448.374,86	R\$ 3.221.594,08
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (170.992,87)	R\$ (74.352,91)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ RECEITAS		R\$ (170.992,87)	R\$ (74.352,91)
(-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (11.505,74)
(-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (61.918,81)
(-) SIMPLES S/ FATURAMENTO		R\$ (170.992,87)	R\$ (36,04)
(-) IMPOSTOS S/ SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (852,32)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.411.345,03	R\$ 3.147.241,17
(-) CUSTOS DE VENDAS		R\$ (1.057.085,00)	R\$ (853.535,40)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.057.085,00)	R\$ (853.535,40)
ESTOQUE INICIAL MERCADORIAS		R\$ (8.845,00)	R\$ 0,00
(-) COMPRAS DE MERC A VISTA		R\$ (1.057.461,12)	R\$ (872.437,76)
(-) CMMS S/ ENTRADAS		R\$ 0,00	R\$ 18.878,80
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ 8.845,00	R\$ 0,00
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ 376,12	R\$ 23,56
LUCRO BRUTO		R\$ 1.354.260,03	R\$ 2.293.705,77
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (492.490,73)	R\$ (1.096.897,86)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (295.956,27)	R\$ (770.180,71)
(-) FÉRIAS		R\$ (11.411,63)	R\$ (54.547,80)
(-) RESCISÃO		R\$ (17.151,00)	R\$ (82.229,92)
(-) DESPESAS COM UNIFORMES		R\$ (5.802,00)	R\$ (16.577,66)
(-) ENCARGOS C/ FGTS		R\$ (21.235,47)	R\$ (67.643,97)
(-) ENCARGOS C/ INSS		R\$ (30.673,83)	R\$ (140.035,48)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (190.533,62)	R\$ (398.323,61)
(-) SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO		R\$ (6.103,26)	R\$ (6.998,25)
(-) VALE ALIMENTAC AO - NUTRICARD		R\$ (7.087,49)	R\$ (23.600,02)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (5.657,94)	R\$ (224,00)
CONTRIB SINDICAL		R\$ (300,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (188.590,42)	R\$ (316.674,37)
(-) SANEPAR		R\$ (1.457,29)	R\$ (196,82)
(-) ASSOCIAÇÕES E CLASSES		R\$ (8.378,52)	R\$ (2.977,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (230,42)	R\$ (11.696,21)
(-) CONSERVAÇÃO E LIMPEZA		R\$ (114,49)	R\$ (1.399,80)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (15.514,70)	R\$ (5.639,59)
FRETES E CARRETOS		R\$ (104,19)	R\$ 0,00
(-) PRO-LABORE		R\$ (13.532,00)	R\$ (6.600,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (44.696,37)	R\$ (34.412,58)
(-) MAT DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE		R\$ (210,25)	R\$ (1.979,60)
(-) SEGUROS		R\$ (4.226,92)	R\$ (883,19)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (64.408,83)	R\$ (161.033,21)
(-) BENS DE USO		R\$ (1.569,20)	R\$ (296,68)
DESPESAS DE COMUNICAÇÃO		R\$ (267,67)	R\$ 678,22
(-) DESPESAS C/ VEÍCULOS		R\$ (6.053,29)	R\$ (4.230,30)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (5.604,00)	R\$ 0,00
(-) CONsertos de Maquinários		R\$ 0,00	R\$ (780,00)
VALE TRANSPORTE		R\$ (1.602,80)	R\$ 0,00
(-) MATERIAL DE SEGURANÇA		R\$ (8.326,75)	R\$ (19.370,65)
(-) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (2.383,00)	R\$ (220,00)
(-) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		R\$ (4.798,00)	R\$ (38.058,00)
(-) DESP COM INFORMATICA		R\$ (2,92)	R\$ (450,00)
(-) FERRAMENTAS DE USO		R\$ (5.110,81)	R\$ (27.148,95)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (7.944,04)	R\$ (267,59)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (6.148,82)	R\$ (245,27)
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		R\$ (1.766,57)	R\$ 0,00
(-) IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS		R\$ (30,65)	R\$ (22,32)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (9.774,99)
(-) REVERSOES DE PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ (0,02)
(-) VAR MON S/ TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 0,00	R\$ (9.774,97)
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 1.011,67	R\$ 866,64
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 1.011,67	R\$ 866,64
RECUPERAÇÃO DE VALORES		R\$ 1.011,67	R\$ 866,64
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 862.780,97	R\$ 1.187.674,75
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTARIAS		R\$ 862.780,97	R\$ 1.187.674,75
(-) PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ (52.158,83)
(-) PROVISÃO CONTR SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (22.426,66)
(-) PROVISÃO P/IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (29.732,17)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 862.780,97	R\$ 1.145.515,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.E3.20.3B.2D.3F.67.77.24.FA.32.84.C1.A6.0D.03.1D.A0.EC.67-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600474244	CNPJ 21.188.542/0001-00
NOME EMPRESARIAL DUTRI ENGENHARIA METALURGICA - EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 38.E3.20.3B.2D.3F.67.77.24.FA.32.84.C1.A6.0D.03.1D.A0.EC.67	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	88133630959	ILDO FORCELINI:8813363095	829510388244682810 8	20/08/2021 a 20/08/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	77111227000139	PINHAL CONTABILIDADE LTDA:77111227000139	829510388244682020 8	20/08/2021 a 20/08/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

38.E3.20.3B.2D.3F.67.77.24.FA.32.84.
C1.A6.0D.03.1D.A0.EC.67-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 25/06/2022 às 11:17:01

A4.98.30.A1.2D.DF.CD.77
6A.96.A5.5B.AA.EB.F2.F5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

0063 - DUTRI ENGENHARIA METALURGICA - EIRELI
CNPJ: 21.188.542/0001-00 NIRE: 41600474244 - 08/10/2014
Rua JOAO MARQUES DE OLIVEIRA, 387 Bairro: MORUMBI
CASCAVEL - PR CEP: 85817-835

FL. 1
PG. 1

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE dezembro DE 2021

a) Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância aos princípios fundamentais da contabilidade e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade. b) Principais Práticas contábeis: Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis ressaltamos: - Apuração do resultado. As receitas, despesas e provisões são escrituradas pelo regime de competência. - Aplicações de liquidez não imediata. Estão demonstradas pelo custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço. O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição. As obrigações e encargos são apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, das correspondentes atualizações incorridas. c) A apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa está pelo método direto.


LEANDRO GELLER ABADE
TITULAR
C.P.F. 063.391.929-20


ILDO FORCINITI
Contador
C.R.C. PR-042758/O-8
C.P.F. 681.336.309-58
R.O. 4600813-4 PR

21 188.542/0001-00

DUTRI ENGENHARIA
METALÚRGICA - EIRELI

RUA JOÃO MARQUES DE OLIVEIRA, 387
MORUMBI CEP 85817-835
CASCAVEL - PARANÁ

Leandro Geller Abade
CPF 063.391.929-20

Dutri Engenharia Metalúrgica Ltda
CNPJ 21.188.542/0001-00

ACT-Safeweb 16/03/2023 14:59:04





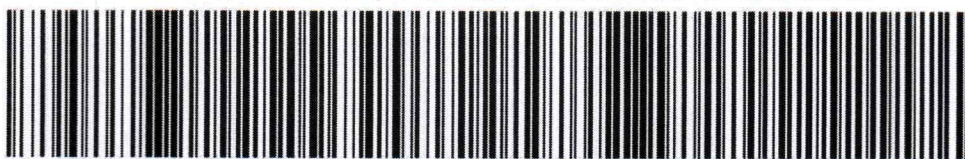
RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Verifique as assinaturas em:

<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Verificar?publicID=F3AD47E4-420D-4BE1-A5FB-76F1F9026266>

Chave de acesso: F3AD47E4-420D-4BE1-A5FB-76F1F9026266



Hash do documento

1628271ea825f60f8c6aa5c473a766a3ba3e0a93f3617e69fb2ab0900888d6cf

Documento disponível em



Documento(s) gerado(s) em 16-03-2023, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DUTRI ENGENHARIA METALURGICA - EIRELI - 21.188.542/0001-00 em 16/03/2023 14:59 UTC-03:00

Tipo de Assinatura: Digital

Identificação: Por e-mail: dutri@outlook.com.br

Geolocalização: Latitude: -24.9372718 Longitude: -53.401416

IP: 187.49.93.95

Assinatura

Leandro Geller Abade

CPF 063.391.929-20

Dutri Engenharia Metalúrgica Ltda

CNPJ 21.188.542/0001-00

ACT-Safeweb 16/03/2023 14:59:04

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil





RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Verifique as assinaturas em:

<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Verificar?publicID=7535A6C7-CBC7-4014-9CF2-3ADE1A0EE4BE>

Chave de acesso: 7535A6C7-CBC7-4014-9CF2-3ADE1A0EE4BE



Hash do documento

36e80c72ce73651fe314562e2a8bed6d4d6f91726c84857592358fd5c05e2ee5

Documento disponível em



Documento(s) gerado(s) em 11-04-2023, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DUTRI ENGENHARIA METALURGICA - EIRELI - 21.188.542/0001-00 em 11/04/2023 09:17 UTC-03:00

Tipo de Assinatura: Digital

Identificação: Por e-mail: dutri@outlook.com.br

Geolocalização: Latitude: -24.9335139 Longitude: -53.3978088

IP: 187.49.88.178

Assinatura

Leandro Geller Abade

CPF 063.391.929-20

Dutri Engenharia Metalúrgica Ltda

CNPJ 21.188.542/0001-00

ACT-Safeweb 11/04/2023 09:17:16

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMUNICADO DE RECURSO - FASE HABILITATÓRIA TOMADA DE
PREÇOS Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 321/2022

**COMUNICADO DE RECURSO - FASE
HABILITATÓRIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 321/2022**

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em Serviços de Reforma da Cobertura do Ginásio de Esportes, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação que abaixo assina, comunica aos interessados na prestação dos serviços relativos ao processo licitatório em epígrafe, que a empresa **DUTRI ENGENHARIA METALÚRGICA EIRELLI**, CNPJ nº 21.188.542/0001-00, protocolou RECURSO ADMINISTRATIVO tempestivo através de e-mail na data de 11/04/2023 as 09:40hs.

Assim, nos termos do § 3º do artigo 109 da lei 8.666/93, concede-se o prazo legal para impugnação do referido recurso, se for o caso.

O Processo acima citados encontram-se à disposição para eventuais consultas no Departamento de Licitações.

O presente COMUNICADO deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura do Município de Contenda endereço www.contenda.pr.gov.br, encaminhado aos participantes através de correio eletrônico no endereço informado no envelope protocolado e afixado no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município

Contenda/PR, 05 de julho de 2023.

FABIO SANTOS FERNANDES

Presidente da Comissão de Licitação

Nesta Sessão

Decreto 062/2023

Publicado por:

Fabio Santos Fernandes

Código Identificador:B18EFD2C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/07/2023. Edição 2808

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO DE RECURSO - FASE HABILITATÓRIA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 321/2022

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em Serviços de Reforma da Cobertura do Ginásio de Esportes, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

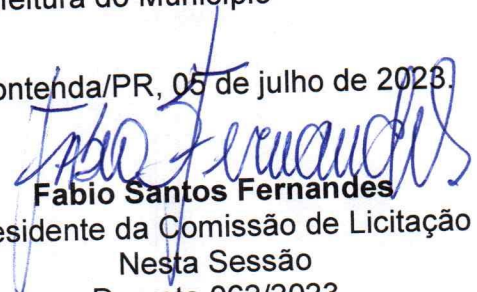
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação que abaixo assina, comunica aos interessados na prestação dos serviços relativos ao processo licitatório em epígrafe, que a empresa **DUTRI ENGENHARIA METALURGICA EIRELLI.**, CNPJ nº 21.188.542/0001-00, protocolou RECURSO ADMINISTRATIVO tempestivo através de e-mail na data de 11/04/2023 as 09:40hs.

Assim, nos termos do § 3º do artigo 109 da lei 8.666/93, concede-se o prazo legal para impugnação do referido recurso, se for o caso.

O Processo acima citados encontram-se à disposição para eventuais consultas no Departamento de Licitações.

O presente COMUNICADO deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura do Município de Contenda endereço www.contenda.pr.gov.br, encaminhado aos participantes através de correio eletrônico no endereço informado no envelope protocolado e afixado no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município

Contenda/PR, 05 de julho de 2023.


Fabio Santos Fernandes
Presidente da Comissão de Licitação
Nesta Sessão
Decreto 062/2023